



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

DECRETO Nº 3.879, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá as demais providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 79, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - É exonerada, a partir de 04 de outubro de 2018, a servidora MARIA JOSEANNY DO NASCIMENTO AQUINO, do cargo em comissão de Diretora do Fundo Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 1.062/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 04 de outubro de 2018.

Adolpho Roberto Souza von Lohrmann  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

No Placa da Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Descoberto - GO

em 04/10/18

Dr. Danilo da Silva Pinto  
OAB/DF: 36.173  
OAB/GO: 47.967/A

Autorizado publicação no painel  
da Prefeitura  
04/10/18  
Assessoria de Comunicação